Buriti do Tocantins, TO, 28 de Junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor **BRUNO LIMA CRUZ**Representante Legal perante o processo licitatório

Pregão Presencial 028/2022 Processo Adm 093/2022

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

1. FERRADURA QUADRA 11ª - 10 - BAIRRO: CIDADE NOVA

DAVINÓPOLIS DO MARANHÃO/MA

Através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE**, da Ata de Registro de Preço (ARP) № 028.4/2022 que tem como objeto REGISTRO DE REÇO PARA EVENTUAIE FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS

DE BURITI DO TOCANTINS, Pregão Presencial Nº 028/2022 e Processo Administrativo Nº 096/2022, venho **NOTIFICAR** a empresa **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 38.203.366/0001-30 vencedora de alguns itens da Ata de Registro de Preço (ARP) N° 028.4/2022/2021 por atraso deentrega do pedido sob Ordem de Compra N° 609/2022

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo entrega da compra dentro do prazo de cinco (05) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos processo licitatório, serão aplicadas sanções conforme art. 87, da lei 8.666/93, e da nova lei de licitações nos seus artigos sob pena no Artigo 337-F e 337-I da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contratobem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria paraeventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA PREFEITA MUNICIPAL